



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

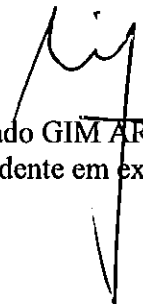
ATO DO PRESIDENTE Nº 054 ,DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, a servidor efetivo, **DIRCEU EVARISTO ROSA**, matrícula nº 12.001-81, Técnico Legislativo, Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL Nº 022/2003, publicado no DCL de 03.09.2003, com exercício no FASCAL.

Brasília, 04 de fevereiro de 2004


Deputado GIM ARGELLO
Presidente em exercício